



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**DECRETO N. 3.043, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018**

Altera o Decreto Municipal n. 3.023, de 23 de agosto de 2018 para substituir membros do Conselho Municipal de Educação - CME.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação do Secretário de Educação, através do Memorando SE n. 854/2008, constante nos autos do processo administrativo n. 3697/2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os itens 2.1 e 2.2, do inciso II, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 3.023, de 23 de agosto de 2018, passam a vigorar com as seguintes redações:

**“Art. 1º (...)**

**(...)**

*II – representantes do corpo docente da Rede Municipal, sendo um representante da Escola Municipal Indígena Nhembo E' Á Porã:*

*2.1. Édila Dantas da Silva – titular;*

*2.2. Ivana Silva dos Santos – suplente. (NR)”*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de outubro de 2018. (PA n. 3697/2018)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**